



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 248/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **a criação de uma linha de ônibus para o transporte de trabalhadores que residem na Sede e nos Distritos mais distantes e atuam no Icarai, distrito de Icarai, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

O distrito de Icarai de Amontada encontra-se em intenso crescimento econômico, impulsionado principalmente pelo turismo, o que tem gerado um grande número de vagas de emprego em setores como pousadas, restaurantes, bares e construção civil. No entanto, a oferta de mão de obra local não é suficiente para atender essa demanda, fazendo com que trabalhadores de diferentes partes do município busquem oportunidades na região.

Atualmente, a falta de transporte público adequado é um dos principais desafios enfrentados por esses trabalhadores. Muitos deles não possuem veículo próprio e dependem de transportes irregulares ou de motocicletas, mesmo sem habilitação, o que frequentemente resulta em apreensões durante fiscalizações do Detran. Outros sequer têm condições financeiras para adquirir um veículo e arcar com os custos da habilitação, que ultrapassam os R\$ 10 mil quando se considera uma moto usada e os custos do processo de habilitação.

Além disso, o deslocamento por estradas muitas vezes perigosas aumenta os riscos de acidentes, colocando em risco a integridade física dos trabalhadores. A falta de um transporte seguro compromete a qualidade de vida, o acesso a oportunidades de emprego e, consequentemente, o desenvolvimento econômico do município.

Diante desse cenário, a criação de uma linha de ônibus que faça o trajeto Sede – Distritos – Icarai, com horários compatíveis com o expediente dos trabalhadores, é uma medida necessária para garantir segurança, dignidade e acessibilidade ao emprego para muitos cidadãos de Amontada.

Pelo exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, para que sejam estudadas as viabilidades técnicas e orçamentárias para a implementação deste serviço, que beneficiará diretamente centenas de trabalhadores e contribuirá para o desenvolvimento do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 12/02/25
Servidor: W
Matrícula: 0000 280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
WANGLES PRACIANO CARNEIRO Aprovado () Desaprovado
VEREADOR - AUTOR Arquivado

Em, 12/02/25

Presidente